



Folha no	03	de proc
no	10	de 97
<i>Ed</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visando aprimorar o projeto original acresce-se o artigo 7º. criando Comissão com intuito de regularizar as discrepâncias salariais e de gratificações dos funcionários desta Edilidade, além de reajustar, desde já, em 30% (trinta por cento) os valores pagos com Gratificação de Apoio Legislativo.